

**RECEBIDO**

Por Brenda às 16:25, 15/2/2023

**1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 1168/2022 AO CONTRATO Nº 10-4561-LOC-10-2022-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A SUPORTE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO LTDA.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, situado à Av. Fuad Rassi esquina com rua 02, nº 541, quadra 11 lote 11/12 sala 13, setor nova vila, Goiânia/GO, CEP.: 74.653-100, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **SUPORTE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.663.333/0001-78, com sede à Rua Uruaçu, nº 839, Quadra 67-A, lote 17, casa 01, Conjunto Morada Nova, CEP: 74.423-325, Goiânia/GO, representado neste ato pelo seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 10-4561-LOC-10-2022-NSL**, celebrado em 04/10/2022, conforme Ofício/NSL 094/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO**

Pelo presente instrumento, **retifica-se** ao contrato em epígrafe, **o período da prorrogação**, referente a locação de ar condicionado com manutenção preventiva e corretiva gratuita com substituição de peças, para assistir a **Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL**, conforme disposição a seguir:

- Onde se lê: “03/10/2022 e 03/10/2023”;
- **Leia-se: 07/11/2022 e 07/11/2023”.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 07 de novembro de 2022.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

**Contratante**

GLEYTON  
QUEIROZ DE  
ALMEIDA:9174  
1610168

Suporte Sistemas de Ar Condicionado LTDA

**Contratada**

Assinado de forma  
digital por GLEYTON  
QUEIROZ DE  
ALMEIDA:91741610168  
Dados: 2023.02.09  
15:04:34 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 81AF-D1C1-F48C-323D.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/81AF-D1C1-F48C-323D> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 81AF-D1C1-F48C-323D



### Hash do Documento

D5A55E7F4910C979BC4EF68988D2DCABD8B54CB2A865D5BB332286EB358B64BC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/02/2023 é(são) :

Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - \*\*\*.110.735-\*\* em 09/02/2023 16:42 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

Luisa Moura Gomes (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - \*\*\*.941.665-\*\* em 09/02/2023 16:35 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



Ofício IGH/HEMNSL nº 94/2022.

Contratos  
Recebido \_\_\_\_\_  
Validado *lgosista*

**SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO**

Contrato nº: 10-4561-LOC-10-NSL  
Fornecedor: SUPORTE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO LTDA  
CNPJ: 15.663.333/0001-78  
Alteração nº: 1º ADITIVO

A Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos as seguintes alterações do contrato em epígrafe, referente à locação de ar condicionado com manutenção preventiva e corretiva gratuita com substituição de peças, em prol do Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, em razão de alteração de vigência.

1 – Retificar a vigência contratual devido ao período de espera para chegada dos equipamentos e instalação dos mesmos na unidade. Altera-se a vigência inicial do contrato de "03/10/2022 a 03/10/2023" para "07/11/2022 a 07/11/2023".

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Juliana Paixão  
Diretora Operacional  
HEMNSL / IGH

Juliana Paixão  
Diretora Operacional  
Hospital Estadual e Maternidade  
Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL

1168 22